



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 120/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Dois Irmãos, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para RETIFICAR o local de Prova:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **21/12/2014 (domingo)**, às **9h**, nos locais que seguem:

21/12/2014 (domingo) – 9h– MANHÃ	
LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Paulo Arandt , Situada à Rua Tocantins, 875, Bairro São João - Dois Irmãos/RS.	Telefonista- Recepcionista (Com nomes que iniciam com as letras A-B-C-D-E-F-G-I-J-K-L-M-N-O-P)
Escola Municipal de Ensino Fundamental Primavera , Situada à Rua São Leopoldo, 425, Bairro Primavera- Dois Irmãos/RS.	Auxiliar de Farmácia, Monitor Educacional, Servente de Escola e Telefonista- Recepcionista (Com nomes que iniciam com as letras (R-S-T-V).

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

As demais disposições do Edital de Concurso nº 116/2014 permanecem sem alterações.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, 15 de dezembro de 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.